

DECRETO N. 17.307, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina a Rua 10 do Loteamento denominado Residencial Dunamis de Rua Doutor Wanderson Amorim dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

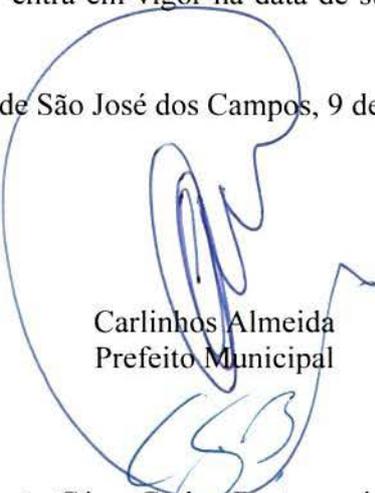
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 134.705/16;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada a Rua 10 do Loteamento denominado Residencial Dunamis de Rua Doutor Wanderson Amorim dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

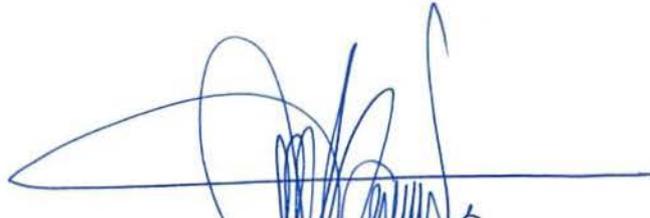


Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano

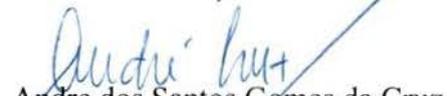


Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marco Aurélio dos Santos  
Secretário de Transportes



André dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa